Prefeitura do Município de Adamantina
Estado de São Paulo
Rua Osvaldo Cruz, 262 - CEP: 17800-000 - FONE/FAX: (018) 520-9000

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.972, DE 6 DE JUNHO DE 2001

(Projeto de Lei nº 013/01, de autoria do Vereador Rogério César Sacoman)

"Dispõe sobre a denominação do Torneio de Futebol dos Trabalhadores."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Torneio de Futebol dos Trabalhadores, realizado todos os anos em 1° de maio em comemoração do Dia do Trabalho, denominado Torneio de Futebol dos Trabalhadores "José Luiz de Oliveira".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 6 de junho de 2001.

JOSÉ LAÉRCIO ROSSI
Prefeito do Município

Ato Publicado
Em ___ / ___ / 01.